



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações Legais, da Lei Complementar 101/00, na qualidade de ordenadora da despesa, e a vista o pagamento da diferença apurado nas avaliações descritas no caput dos artigos 1º e 2º desse projeto de Lei, que autoriza a desafetação e permutada de área pública, que o presente impacto após a aprovação do projeto de Lei possuirá adequação orçamentária, e que possui os recursos financeiros para a referida aquisição.

Carambeí, 14 de fevereiro de 2025.

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal de Carambeí